



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.310-000  
Telefone (095) 3621-3102 / 3621-3108  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

**Resolução nº 003/2019-GR**

Altera, *ad referendum*, o art. 1º da Resolução nº 020/2018-CUNI, que aprovou a criação do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância e deu outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELO DECRETO PRESIDENCIAL DATADO DE 03/03/2016, PUBLICADO NA SEÇÃO 02 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 04/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo nº 23129.002985/2019-85,**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o art. 1º da Resolução nº 020/2018-CUNI, no sentido de indicar expressamente a vinculação do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância ao Instituto de Geociências (IGEO), ficando assim a redação:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância, vinculado ao Instituto de Geociências (IGEO), conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 08 de março de 2019.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*  
Reitor da Universidade Federal de Roraima/ UFRR  
Matrícula Siape nº 1030546